

DECRETO N°.216/97 - DE 22 DE AGOSTO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE  
ESCOLAS DA COMUNIDADE - SETOR  
LOCAL DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art.83 da Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal n°.1072/93, de 11 de junho de 1993,

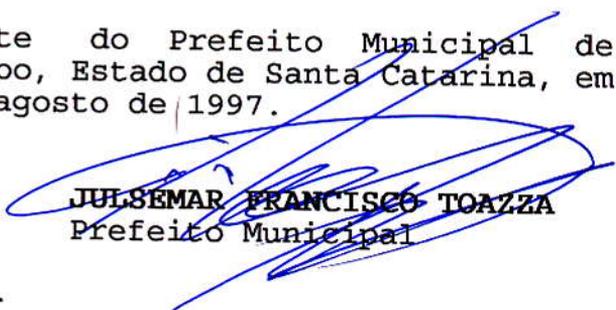
**D E C R E T A:**

Art.1° - Fica declarada de Utilidade Pública a CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - SETOR LOCAL DE QUILOMBO, com inscrição no CGC/MF sob o n°. 33.621.384/1352-00, com sede à Rua Presidente Juscelino, n°. 240 - Centro, na cidade de Quilombo-SC.

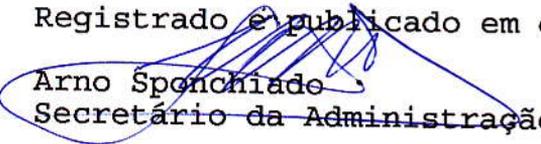
Art.2° - A Sociedade Civil de que trata o Artigo 1°. do presente Decreto, deverá cumprir o disposto na Lei Municipal n°.1.072/93, de 11 de junho de 1993, sob pena de revogação da Declaração de Utilidade Pública.

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Quilombo, Estado de Santa Catarina, em  
22 de agosto de 1997.

  
JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
Arno Sponchiado  
Secretário da Administração.